



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CÂMPUS PARINTINS
DIRETORIA GERAL



PORTARIAS DG/IFAM CPA, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2.790-GR/IFAM, de 22 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do Art. 155 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do Mem. nº 260/2015-DEPEP/DG/IFAM *Campus* Parintins, de 20/10/2015.

RESOLVE:

Nº 478 **AUTORIZAR** à Coordenação de Registro Acadêmico a expedição do Diploma à concluinte **ANDRESSA GASPAR FREITAS**, Matrícula 2012221820277, aluna do Curso Técnico de Nível Médio em Informática, forma Concomitante do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), ano letivo de 2015.

Nº 479 **AUTORIZAR** à Coordenação de Registro Acadêmico a expedição do Diploma ao concluinte **MARCELO BITENCOURT GUERREIRO**, Matrícula 2013215880121, aluno do Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Informática, ano letivo de 2015.

Nº 480 **AUTORIZAR** à Coordenação de Registro Acadêmico a expedição do Diploma à concluinte **VANUSA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, Matrícula 2012118730228, aluna do Curso Técnico de Nível Médio em Eventos, modalidade Educação a Distância, ano letivo de 2015.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

MÁRIO BENTES CAVALCANTE
Diretor-Geral em Exercício
IFAM *CAMPUS* PARINTINS

